



Câmara Municipal de Jambeiro ***Estado de São Paulo***

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone/Fax (12)3978.1321 - CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP

Decreto Legislativo n.º 02 de 08 de abril de 2004

Concede título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor EDSON DE
SOUZA DIAS.

Sérgio Alves Feitosa, Presidente da Câmara
Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Edson de Souza Dias;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene
para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias,
consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em
vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 08 de abril de 2.004

Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara